

REDES SOCIOAMBIENTAIS E OS RESÍDUOS: O ESTADO DA ARTE DA REDE LATINO AMERICANA DE CATADORES RED LACRE

Luciana Ziglio

Pós-doutoranda, Escola da Artes, Ciências e Humanidades, EACH-USP

Doutora em Geografia Humana - Universidade de São Paulo, Brasil.

lziglio@yahoo.com.br

A hegemonia das metrópoles tem sido crescentemente legitimada pela dimensão demográfica. Neste sentido, acredita-se que até 2050¹ a população mundial alcance 10 bilhões de habitantes.

Destes 6,3 bilhões habitarão em cidades e, portanto, é possível pensar que a partir do meio urbano que se confirmarão as possibilidades de redesenhar o horizonte de vida da sociedade humana.

As mudanças esperadas no ambiente urbano estão relacionadas com disponibilidade de água potável, ar limpo, presença de vegetação em ambientes públicos, diminuição da geração de poluição do ar e de resíduos sólidos.

Estas mudanças são alvos dos movimentos sociais que estão inseridos nesta dinâmica urbana e apresentam-se como atores não estatais para a compreensão de fenômenos e enfrentamentos de problemas ambientais complexos.

As manifestações produzidas por estes movimentos sociais em suas múltiplas escalas geográficas objetivam o alcance de suas aspirações.

Estas aspirações podem ser desde a promoção de agenda emancipatória, o diagnóstico da realidade social, a construção de propositivas, a articulação coletiva em prol da inclusão social, mas em especial, a busca de justiça ambiental.

O conceito polissêmico para os movimentos sociais vem sendo utilizado por diversas áreas de conhecimento. Para a Antropologia, por exemplo, os movimentos sociais são agrupamentos com ênfase aos interesses culturais e sociais.

Para as Relações Internacionais e a Geografia Política os movimentos sociais podem assumir uma dimensão política ao se protagonizarem como elementos catalisadores de representatividades. Já no cenário do ambientalismo, os movimentos sociais podem assumir a

¹Banco Mundial, 2012, p1.

explicitação dos conflitos ambientais em contexto de vulnerabilidade no qual há, por exemplo, disputa no território por recursos, valores e modelos de desenvolvimento.

Para este artigo, não existem restrições para intitular grupos, dos mais diversos, como experiências de movimentos sociais. Neste sentido, as organizações não governamentais, associações pró-moradia, cooperativas em prol da coleta seletiva de materiais para a reciclagem, grupos contra construção de barragens como grupos pertencentes aos movimentos sociais².

Permite-se, mais além, à dimensão do conceito movimento social, sob a ótica da ciência geográfica ao se considerar que muitas destas manifestações podem ser em prol do acesso aos recursos naturais, e também, das questões sociais. Sendo assim, nesta perspectiva, propõe-se defini-los como movimentos socioambientais³.

Já o conceito de justiça ambiental é entendido por um conjunto de princípios e práticas que asseguram que nenhum grupo social, seja ele étnico, racial, de classe ou gênero, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, decisões de políticas e de programas federais, estaduais, locais, assim como da ausência ou omissão de tais políticas.

Contudo, as práticas embrionárias de justiça ambiental, são preâmbulos para o desenvolvimento contrário às dinâmicas discriminatórias que colocam sobre o ombro de determinados grupos populacionais os malefícios do desenvolvimento econômico e industrial.

A Red Lacre, nascida em 2003, surgiu da articulação de movimentos socioambientais de cooperativas de catadores de materiais recicláveis presentes nos países: Brasil (Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis); Chile (Movimiento Nacional de Recolectores de Chile); Colômbia (Asociación Nacional de Recicladores de Colombia) e Peru (Movimiento Nacional de Recicladores de Perú).

A Red Lacre é resultado das cooperativas organizadas em redes socioambientais localizadas no Eixo Sul-Sul. Seu objetivo é o fortalecimento e a participação dos catadores no mercado da reciclagem e na agenda de política pública. Ao garantirem a inclusão de seus interesses nas políticas públicas nacionais e nas agendas ambientais internacionais concretizam a justiça ambiental projetada pela rede.

Ao longo do processo de desenvolvimento econômico e urbano, os grandes centros populacionais dos países do Eixo Sul-Sul recebiam as externalidades negativas produzidas pelos países do Eixo Norte.

Como resultado, o meio ambiente equilibrado e saudável torna-se seletivo, uma vez que, a poluição e os resíduos estariam concentrados nas nações pobres. O saneamento não é para todos.

A associação em redes das cooperativas de catadores permite o diálogo na esfera nacional e internacional para contestação deste cenário assimétrico de poluição e injustiça ambiental. O

²Claus Offe, 1985, p.818; Oriel Ne-lo, 2016, p.2

³Luciana Ziglio et. al ,2013, s.p.

compartilhamento de experiências e informações nas redes amplificam as ações locais dos grupos.

Nos fóruns mundiais, as redes dialogam com os países, instituições internacionais posicionando e legitimando nesta escala suas aspirações.

Ademais, observa-se que o conceito de rede da ciência geográfica contribui para a compreensão da espacialização destes atores não estatais desejosos de que seus discursos estejam nas políticas públicas. Atores não estatais buscam as inclusões de seus interesses mobilizando-se em redes.

Isto posto, o artigo tem como objetivo apresentar a rede socioambiental Red Lacre. Os procedimentos metodológicos deste artigo estão embasados na exploração em análise documental. Como estrutura de desenvolvimento do texto apresenta-se: aportes teóricos, cenário da gestão dos resíduos sólidos urbanos e descrição da rede de catadores RedLacre.

Aportes teóricos: justiça ambiental e rede geográfica

O conceito de rede, associado ao corpo de discussão da Geografia foi abordado em inúmeras análises. Com Geiger⁴ relatou-se a importância do estudo das cidades em debruçar o olhar sobre as redes para compreender a evolução urbana no Brasil.

Para ele, o crescimento e a estagnação das cidades podem ser mais bem entendidos ao incorporar as redes existentes entre e dentro dos centros urbanos. Entretanto, neste artigo a definição de rede está intimamente associada a perspectiva da Geografia Política, pois associa-se diretamente a detenção de poder.

Paul Claval ilustrou o papel da rede, na Geografia, como instrumento de poder. Os poderes centrais, os Estados, prestam atenção para as questões associadas aos fluxos das ideias e ordens. Deste modo:

El sistema político que estructura y domina a las sociedades no puede querdarse en el vacío, sin contacto con la población, sin capacidad para resolver sus problemas (...) sus relaciones con las redes donde se intercambian las noticias deben ser constantes y estrechas⁵.

Raffestin em a Geografia do Poder, apresentou o conceito de rede ligado ao território e relacionado à ótica de um ou mais grupos sociais a que está a servir. Sendo assim:

Os atores que em função de suas finalidades combinam energia e informação, segundo uma ou várias estratégias, não agem fora de um contexto social, que compreende um modo de produção, um modo de conhecimento, um modelo cultural, um modelo político⁶.

⁴Pedro Pinchas Geiger, 1963.

⁵Paul Claval, 1982, p.57.

⁶Claude Raffestin, 1993, p.45.

Para ele, as redes foram adaptadas às variações do espaço e às mudanças advindas do tempo. São móveis e inacabadas, num movimento longe de ser concluído. Pelas redes obtém-se poder.

Domesticar é, portanto, encerrar em uma rede, numa malha em que todas as partes estão debaixo do olhar (...). As redes fazem e desfazem as prisões do espaço tornado território: tanto libera como aprisiona, pois ela seria um instrumento para a obtenção do poder⁷.

Dias apresentou o estudo das redes como fruto da produção de novas complexidades produzidas ao longo do século XX, que redesenham o mapa do mundo com processos de múltiplas ordens, tais como: a integração financeira e a integração da informação.

Tais processos necessitaram de estratégias de circulação e de comunicação, duas faces da mobilidade a qual pressupõe a existência de redes. Portanto:

(...) qualidade, instantaneidade e simultaneidade das redes de informação emergiram mediante a produção de novas complexidades no processo histórico. Muitas são as complexidades produzidas ao longo do século 20 que redesenham o mapa do mundo, dos países e das regiões. (...) A densificação das redes – internas a uma organização ou compartilhadas entre diversos parceiros – regionais, nacionais ou internacionais, surge como condição que se impõe à circulação crescente de tecnologia, de capitais e de matérias-primas⁸.

Os avanços de nas estratégias de comunicação e circulação permitem avançar na hipótese de que as sociedades contemporâneas não se organizam sem a existência das redes. Pode-se inferir que as sociedades estabelecem redes como novas formas de relações nos dias atuais. Com o geógrafo Haesbaert:

Talvez seja esta a grande novidade da nossa experiência espaço-temporal dita pós – moderna, onde controlar o espaço indispensável a nossa reprodução social não significa (apenas) controlar áreas e definir fronteiras, mas, sobretudo, viver em redes, em que nossas próprias identificações e referências espaço-simbólicas são feitas não apenas no enraizamento e na (sempre relativa) estabilidade, mas também na própria mobilidade – uma parcela expressiva da humanidade identifica-se no e com o espaço em movimento, podemos dizer. Assim, territorializar hoje significa também construir e/ou controlar fluxos e redes e criar referenciais simbólicos num espaço em movimento, no e pelo movimento⁹.

Por fim, Barroso¹⁰ definiu o conceito de rede como novas formas de organização e articulação territorial, capaz de gerar um espaço de fluxos, que pode transformar-se em articulações de poder nas dinâmicas territoriais. O território recebe este dinamismo das redes que servirá como elemento de integração ou de segregação.

⁷*Idem*, p.39, p. 204.

⁸Leila Christina Dias, 1995, p.147.

⁹Rogério Haesbaert, 2002, p. 280.

¹⁰Inmaculada Barroso, 2009, s.p.

Afirma-se neste artigo que as redes são formas para o alcance da justiça ambiental. Isto porque, dentro dela os atores organizam suas ações e, simultaneamente são impulsionados ao conseguimento de suas justiças.

Para relembrar, o conceito de justiça ambiental, surgiu associado aos movimentos sociais norte-americanos que, a partir da década de 60, passaram a reivindicar direitos civis às populações afrodescendentes existentes nos Estados Unidos da América.

Neste contexto ocorreram protestos contra a exposição humana à contaminação tóxica de origem industrial.

As raízes históricas da referida expressão vinculam-se, portanto, às lutas, reivindicações e campanhas de movimentos sociais norte-americanos, em defesa dos direitos de populações discriminadas por questões raciais e de comunidades expostas a riscos de contaminação tóxica, por habitarem regiões próximas aos grandes depósitos de lixo tóxico ou às grandes indústrias emissoras de efluentes químicos¹¹.

A década de 90, portanto, marca o início do fenômeno da expansão global das lutas do movimento por justiça ambiental.

Segundo Acselrad, Mello e Bezerra, tal fenômeno fez com que o movimento surgido nos EUA se consolidasse como uma rede multicultural e multirracial internacional, “(...) articulando direitos civis, grupos comunitários, organizações de trabalhadores, igrejas e intelectuais¹²”.

Inúmeros processos de degradação ambiental atingem a dignidade humana de indivíduos e de comunidades humanas inteiras na proporção das desigualdades sociais existentes.

A degradação do ambiente, nesse aspecto, é, efetivamente, uma ameaça aos direitos humanos, já que, muitas vezes, atingem a vida, a saúde e a cultura de indivíduos e comunidades humanas em estado de vulnerabilidade, de modo mais intenso e desproporcional em comparação com o restante da população, em verdadeiros processos de recusa à dignidade humana dos atingidos.

Como ressaltam Sarlet¹³, a tendência jurídica contemporânea é a de reconhecer um conteúdo de indignidade nas condutas humanas predatórias da natureza e cruéis aos animais, situação essa que implica o reconhecimento do valor intrínseco da vida em geral e do patrimônio ambiental como um todo.

Conforme abordado por Martínez Alier¹⁴, o movimento pela justiça ambiental – ou, como ele também intitula ambientalismo popular ou dos pobres – apresenta-se como alternativa crítica para os modelos degradantes até aqui amplamente aplicados.

¹¹Selene Herculano, 2002.

¹²Henri Acselrad, 2004, p.42.

¹³Ingo Wolfgang Sarlet, et al., 2008.

¹⁴Joan Martínez Alier, 2007.

Deste modo, tem-se a possibilidade de empoderamento das redes de catadores de materiais recicláveis quando associa-se em conceito de rede geográfica para o alcance da justiça ambiental.

O cenário dos resíduos sólidos urbanos

Não existe uma lei internacional que responsabilize os países para o tratamento de resíduos gerados em seus próprios territórios¹⁵.

Isto porque os Estados diante de sua capacidade política devem regular as ações de gestão de resíduos em suas fronteiras. Diante deste cenário, muitos deles transportam seus refugos industriais e domésticos para outros países.

Como resultado deste movimento de resíduos cria-se internacionalmente um comércio entre os países. China, Bangladesh, países africanos e da América Central são as principais rotas de trânsito.

Porém, não são os países os grandes geradores como se pode observar no quadro de geração de resíduos sólidos urbanos em 2012 e projeções para 2025.

Quadro 1. Geração de resíduos sólidos urbanos em 2012 e, projeções para 2025

Região	Países Incluídos	Dados 2012			Projeções 2025		
		Geração de RSU			Geração de RSU		
		População Urbana (milhões)	Per capita (Kg/capita/dia)	Total (ton/dia)	População Urbana (Milhões)	Per capita (Kg/capita/dia)	Total (ton/dia)
AFR	42	261	0,65	169.120	518	0,85	441.840
EAP	17	777	0,95	738.959	1.230	1,52	1.865.380
ECA	19	227	1,12	254.389	240	1,48	354.811
LCR	33	400	1,09	437.545	466	1,56	728.392
OECD	27	729	2,15	1.556.286	842	2,07	1.742.417

Lê-se: AFR: África Sub-Sahara; EAP: Leste da Ásia e Pacífico; ECA: Ásia Central e Leste; LCR: América Latina e Caribe; OECD – Países ricos.

Fonte: World Bank.2012. *What a waste: A Global Review of Solid Waste Management*. Urban Development Series, 2012.p.10.

Simultaneamente a criação deste comércio, na escala nacional e local, surge um exército de indivíduos, catadores, em busca de trabalho e renda que encontram como única alternativa o trabalho de separação do lixo advindo de outros países.

Porém somada a questão internacional tem-se a dimensão nacional. Isto porque, as cidades que recebem os resíduos de outros países também geram resíduos urbanos. Do mesmo modo, os catadores lidam com a separação destes lixos.

Tem-se assim um duplo cenário: os catadores separam materiais gerados em seu próprio país e fora dele.

¹⁵Luciana Ziglio, 2014, p.586.

As fragilidades impostas para a população de catadores no Mundo são alarmantes. Péssimas condições de saneamento, pois o trabalho de catação é exercido em sua maioria nos lixões, com a utilização de técnicas rudimentares de queima e quebra de resíduos. A extração de ouro dos aparelhos eletroeletrônicos é um exemplo.

Figura 1. Catadores de materiais recicláveis no lixão, Fortaleza, Brasil



Fonte: Ziglio, L. 2018

Algumas realidades de gestão dos resíduos sólidos nos países latino-americanos estão associadas a compra e venda de materiais recicláveis na cadeia da reciclagem com a menor fração de lucratividade para os catadores, ausência de legislação nacional e local de apoio aos catadores e, as péssimas condições de trabalho enfrentadas por estas populações no processo de coleta dos recicláveis.

O comércio local dos materiais recicláveis torna-se principal atividade para as cooperativas de catadores. A venda legalizada do reciclável coletado em lixões ou em programas de coleta seletiva é possível graças as organizações de cooperativas locais.

Deste modo, diante dos desafios apresentados as alternativas encontradas por catadores para diminuição da assimetria de poder, entre os atores envolvidos na geração dos resíduos, foi a organização da rede: Red Lacre.

Espera-se, portanto, que a invisibilidade e as agressões sofridas diminuam com o protagonismo da rede. Ao mesmo tempo, os catadores esperam o reconhecimento de sua atividade pela imprensa, governo e sociedade.

Além disso, os lixões, locais de trabalho dos catadores de materiais recicláveis são de responsabilidade pública no tocante ao funcionamento. Portanto, os catadores estão diariamente em áreas públicas expostos as piores condições de trabalho para a garantia de sua sobrevivência e com a conivência dos Estados. Estas condições de trabalho em áreas públicas são trocadas entre os membros da Red Lacre.

Deste modo, lucros e políticas envolvidas na gestão dos resíduos sólidos urbanos são apropriados pelos catadores que fortalecidos pela rede internacional conseguem trabalhar localmente. Os lixões dos países componentes da Red Lacre estão além de suas fronteiras políticas.

Red Lacre

A *Red Latino Americana – Red Lacre*, nascida formalmente em 2003, surgiu a articulação de movimentos socioambientais de catadores de materiais recicláveis dos países: Brasil (Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis); Chile (Movimiento Nacional de Recolectores de Chile); Colômbia (Asociación Nacional de Recicladores de Colombia) e Peru (Movimiento Nacional de Recicladores de Perú) e por fim catadores da Argentina e do Uruguai.

Em 2018 conta com 18 países membros a saber: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Porto Rico, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai, República Dominicana e Venezuela.

A *Red Lacre* tem por missão institucional reafirmar nacionalmente e internacionalmente o trabalho e a inclusão socioeconômica dos catadores.

Compõe também sua missão a proposta de compartilhar e criar experiências para que ações emancipatórias destes atores sejam consolidadas em todo o contexto da América Latina.

As três secretarias que estão no Chile, Colômbia e Brasil tem a responsabilidade diária de acompanhar as atividades da organização e sistematizar as ações dos demais integrantes.

Na pesquisa realizada em fontes secundárias notou-se como marco referente a consolidação dos trabalhos da *Red Lacre* a organização de encontros, manifestações públicas e instrumentos legais contrários às ações públicas de gestão dos resíduos sólidos urbanos.

Os eventos apresentados no artigo reuniram os membros da rede para a articulação de estratégias em comum. Além disso, estes fóruns contavam com a produção de documentos e cartas que tornaram-se referenciais para a *Red Lacre*.

O primeiro Congresso Latino-Americano de Catadores, realizado no Brasil em 2003, reuniu catadores de todo o Mundo para refletirem sobre os desafios de seus trabalhos.

A escolha do Brasil para sediar este encontro foi pela experiência que o País acumulou com a inclusão social nos programas de coleta seletiva. Deste evento surgiu a Carta Caxias do Sul com o seguinte trecho de texto em seu conteúdo que merece especial atenção:

O Congresso nos ajudou a entender o que vivemos no dia-a-dia: fazemos parte de sociedades em que valem mais as mercadorias do que as pessoas e a natureza. Só se dá valor às coisas que se pode vender para aumentar os lucros. Tudo que sobra - até mesmo as pessoas - é jogado fora¹⁶.

O II Congresso Latino Americano da *Red Lacre*, ocorrido em 2005, teve a proposta de organizar e sistematizar e fortalecer as cooperativas de catadores de materiais recicláveis de todos os seus componentes.

Além disso, para a efetividade da proposta anterior legitimada a *Red Lacre* preconizou a necessidade do acompanhamento das políticas nacionais relacionadas ao tema.

¹⁶Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, 2003, s.p.

O documento final deste encontro em São Leopoldo, Rio Grande do Sul, apresenta 15 itens que expressam as ações da *Red Lacre* na escala da América Latina. Segundo a *Red Lacre*:

Fortalecidos com a realização do II Congresso, queremos aprofundar a solidariedade com as lutas e organizações de outros movimentos sociais de nossos países. Desejamos a união de todas as forças que lutam por uma sociedade em que todas as pessoas vivam com dignidade, em que o trabalho coletivo construa uma economia solidária, superando a economia capitalista, baseada na exploração dos trabalhadores e do meio ambiente. E convocamos, por fim, a todos os Catadores/as a se juntarem a nós, reforçando nosso Movimento e tornando-se mais fortes para enfrentar seus problemas, e para exigirmos, juntos, como unidade do Movimento Nacional, todos os nossos direitos¹⁷.

Em 2008, O III Congresso Latino Americano contribuiu com o documento final intitulado Carta de Bogotá documento criado para estimular o compromisso das organizações participantes da *Red Lacre* para a mobilização mundial do reconhecimento da profissão de catador.

Tal reconhecimento é efetivo por meio de ma política pública no Brasil contida na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO¹⁸ – que tem por finalidade a identificação das ocupações no mercado de trabalho no País. O documento final deste encontro com onze itens tem o seguinte trecho de texto em seu conteúdo sobre o tema:

Mobilizar mundialmente o reconhecimento da profissão dos catadores e de suas organizações, por meio de espaços de discussão. Por meio do desenvolvimento de estratégias de presença ativa nestes cenários. Gerar ações e estratégias para qualificação e certificação que reconheça a Rede Latino Americana de Organizações Recicladoras/Catadores (RLOR), para classificar o trabalho e a profissão do catador e de suas organizações em sua atividade¹⁹.

Cabe destacar outros grandes avanços registrados no III Congresso Latino Americano a saber: o registro da inclusão mundial de uma data que representasse o dia mundial dos catadores de materiais recicláveis e as mobilizações públicas como ação para legitimação de direitos da *Red Lacre* ou de seus membros.

No tocante ao Dia Mundial dos Catadores instituiu-se o Primeiro de Março como data simbólica e histórica para os catadores. Na referida data, no ano de 1992, na Universidade Livre de Ottawa, na Colômbia, onze corpos foram encontrados²⁰.

As vítimas eram catadores informais, assassinados dentro da universidade ao coletarem os materiais recicláveis. O relato do fato ocorrido e a criminalização dos responsáveis foi possível diante do depoimento de um sobrevivente.

O segundo avanço registrado referia-se ao uso da estratégia de mobilizações públicas para a legitimação de direitos da *Red Lacre*. Deste modo todos os integrantes da *Red Lacre* utilizam-se deste instrumento em seus países.

¹⁷Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, 2005, s.p.

¹⁸Brasil,2002, s.p.

¹⁹Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis 2008, s.p.

²⁰Aliança Global de Recicladores, 2012, s.p.

Sendo assim, em 2009, a primeira marcha em Bogotá, da rede de catadores ocorreu para reforçar o trabalho de catadores de materiais recicláveis para a realidade colombiana e para o Mundo tornou-se também um momento especial para a rede latino-americana.

O quarto evento da *Red Lacre* acontecido em 2010, no Brasil, foi simultâneo à Sexta Expocatadores. Os dois encontros contaram com a presença dos catadores de materiais recicláveis de todos os componentes da rede e de catadores do Brasil e do Mundo.

Neste evento a rede contou com a troca de experiências com catadores da África do Sul. Convém destacar que deste encontro surgiu também mais uma declaração da *Red Lacre*. Abaixo segue trecho extraído deste documento:

Nós catadores somos trabalhadores que recuperamos materiais recicláveis retirados entre os resíduos. Somos empreendedores invisibilizados nos avanços da luta contra a mudança climática; ganhamos nosso sustento a partir da recuperação e do ciclo de reciclagem, reduzindo a demanda por recursos naturais e também reduzindo as emissões de gases de efeito estufa (...) porém essas nossas realizações e conquistas não estão sendo reconhecidas pelas tecnologias de produção de energia com base em resíduos e enterramento²¹.

A despeito do trecho extraído acima condiz relacionar o catador de material reciclável no sistema capitalista com sua atividade laboral em dois pontos fundamentais para a reprodução e manutenção do consumo.

O primeiro foi relacionado a diminuição da extração dos recursos naturais, ou ainda, a menor utilização de matérias primas de fontes fósseis finitas a partir da atuação da coleta dos catadores de materiais recicláveis nas ruas ou quando organizados em cooperativas de catadores.

Dados demonstrados pela Colômbia na Sexta Expocatadores ilustraram esta afirmativa: 47%²² dos resíduos que voltaram para a indústria, no ano de 2009, como matéria prima foram coletados por catadores de materiais recicláveis.

O segundo fato relacionado na declaração de 2010 da *Red Lacre* fora associado com a diminuição dos gases do efeito estufa, corroboradores para os fenômenos de mudanças climáticas.

As atividades de redirecionamento dos materiais recicláveis inferidas pelos catadores de materiais recicláveis ao selecioná-los e enviá-los para as indústrias recicladoras geram no sistema de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos menores quantidades de lixo para processamento.

Paga-se um elevado custo ambiental e financeiro por isso. A maior parte dos resíduos sólidos urbanos produzidos no mundo, cerca de 800 milhões de toneladas por ano, é descartada em aterros sanitários²³.

²¹Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, 2010, s.p.

²²RedLacre, 2009, s.p.

²³Brasil, 2014, p.26.

Deste modo, os catadores afirmaram que seu trabalho contribuem para menores impactos relacionados as mudanças climáticas, assim como as demais tecnologias de processamento de resíduos, como por exemplo, as instaladas 1,5 mil usinas térmicas que queimam lixo para geração de energia ou calor em 35 países²⁴.

A carta de petição de solidariedade escrita para os catadores colombianos em 2011 tornou-se instrumento de coesão e fortalecimento para a *Red Lacre* e para os catadores bolivianos.

Por quase um ano, os catadores colombianos estavam lutando contra uma licitação de 1,7 bilhões dólares que poderia ter tirado o papel da reciclagem dos recicladores e entregue às empresas privadas por um período de dez anos em Bogotá.

Em 19 de dezembro de 2011, o tribunal cancelou o processo de licitação. O juiz Juan Carlos Henao, afirmou que os direitos constitucionais dos catadores de material reciclável não tinham sido respeitados. A seguir tem-se um trecho extraído da carta de solidariedade:

A corte institucional ordenou o prefeito de Bogotá a fazer as seguintes ações: reconhecer o trabalho do catador como prestador de um serviço público (...) ajudar os catadores a se organizarem e fortalecerem as organizações existentes para que cresçam como empresários na gestão de resíduos sólidos²⁵.

Em junho de 2012, A *Red Lacre* esteve a participar dos trabalhos ocorridos na Rio + 20 no âmbito da Cúpula dos Povos. Sua participação preconizou as trocas de experiências urbanas de protagonismo dos catadores de materiais recicláveis nos integrantes do grupo.

Como frase ancorada para estes dias de Rio+ 20 pela *Red Lacre* pode-se resumir em: “exclusão social não combina com desenvolvimento sustentável”.

A *Red Lacre* amplia sua atuação ao participar acompanhando as políticas públicas nacionais. Ao mesmo tempo coíbe e denuncia situações de exteriorização excessiva ao risco dos catadores.

Como registro de incentivo as ações contrárias ao risco, em 2014, 350 recicladores pertencentes ao distrito de Huanchaco, Peru, foram vitimas da exposição aos resíduos hospitalares²⁶.

O acompanhamento deste episódio pela *Red Lacre* fez repercutir nos meios informacionais oficiais nacionais e internacionais e, que consequentemente levaram as ações públicas para o episódio. Assim, segundo a rede:

No puede ser posible que la basura que debe ir en la bolsa roja la pongan en una bolsa negra y la arrojen en el contenedor de residuos comunes. En el botadero existen 350 recicladores. Imagínense la contaminación y los riesgos a los que están expuestas estas personas. Esto podría generar enfermedades y las sanciones por

²⁴*Idem*.

²⁵Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, 2011, s.p..

²⁶Carolyn Moreno, 2014, s.p.

contaminación ambiental de este tipo podrían hasta implicar una responsabilidad penal, puntualizó Heredia²⁷.

Em Guanajuato, no México, recicladores foram responsabilizados criminalmente por obstrução de vias públicas em busca de legitimação de seus direitos, no mês de agosto de 2014²⁸.

Um mil e duzentos coletores de materiais foram proibidos de recolherem materiais recicláveis pelas ruas após a concessão deste serviço para a empresa privada *Red Coletor y GISA* pelos próximos 20 anos. A criminalização deste processo foi totalmente desaprovada pela *Red Lacre* e, que iniciou sua atuação para a reversão desta ação legal aplicada nos catadores.

Na República Dominicana, em 2014, a *Red Lacre* presenciou a eleição dos líderes do lixão de Ravey, no distrito de Santiago. Os catadores desta localidade lutam por reconhecimento do seu trabalho, diminuição dos riscos dos quais estão expostos, e a melhoria das condições de trabalho em que estão.

Neste lixão dominicano estima-se que atuem cerca de 750 trabalhadores e além deste número somariam-se 400 crianças. A proposta para este lixão é a obtenção de energia a partir do processamento dos resíduos e a exclusão dos catadores. Portanto:

El clima es hostil, y en ocasiones violento, por parte de funcionarios de la empresa: en estos años ya hay varios recicladores heridos por personal de seguridad privado y fuerza pública. “La situación por momentos es insostenible”, declaran los dirigentes recicladores. “Empezaron hablándonos de hacer negocios juntos y en pocas semanas monopolizan el mercado de los materiales principales, manipulan los precios a la baja, militarizan el vertedero para controlar la fuga de material. Es una guerra allá adentro”. (...) “En la vista pública del proyecto se habló de inclusión de los recicladores y la comunidad al proyecto, y hasta el momento la operación ha sido todo lo contrario a lo presentado. Amenazan con hacer la guerra sacando a todos los recicladores del vertedero. Haciendo énfasis en que tienen el apoyo de la municipalidad para hacerlo”, señala Felipe Rosario, dirigente de los recicladores del vertedero de Rafey²⁹.

A manifestação pública, no dia 1 de março de 2017, confirmou-se como ato anual em memória aos catadores assassinados em Colômbia em 1992. Os dizeres na manifestação pública assim foram registrados:

A morte dos nossos colegas catadores em março de 1992 representa a resistência do trabalho de todos os catadores do mundo (...) catadores unidos jamais serão vencidos³⁰.

As saídas dos grupos de catadores nas ruas para legitimação de seus interesses ocorreram simultaneamente em Bogotá (Colômbia), Panamá (Panamá), Quinta Normal (Chile),

²⁷*Idem.*

²⁸RedLacre, 2014, s.p.

²⁹RedLacre, 2014, s.p.

³⁰Nicolás E Mendoza, 2018, s.p.

Montevidéu (Uruguai), Buenos Aires (Argentina), Quito (Equador), Sandino (Nicarágua) , San Domingo (República Dominicana) e Santa Cruz (Bolívia).

Além do ato de memória, a manifestação de 1 de março de 2018, foi cenário para a reinvindicação de políticas públicas aos trabalhos dos catadores:

Hoy, más allá del reconocimiento público, necesitamos políticas y leyes que aseguren nuestra inclusión en sistemas de gestión de residuos y con reconocimiento económico a través del pago por sus servicios³¹.

Paralelamente, ao ato de março, o programa *Recicladores inciden en latinamérica* tem por objetivo demarcar os apontamentos da rede nas políticas públicas nacionais a fim de promover a inclusão econômica, ambiental e social dos catadores.

Para isto, a rede estabelece o acompanhamento desde a criação de leis até a sua implementação nos países que compõe a rede.

Como resultados deste programa publicou-se em 2017 a *Analisis de politicas públicas para el reciclaje inclusivo en América Latina*. O manual eletrônico reúne um panorama de avaliação das políticas nacionais dos integrantes da Red Lacre quanto a inclusão dos catadores de materiais recicláveis³².

Considerações Finais

A discussão do estudo de caso Red Lacre evidencia a dificuldade de desenvolvimento de uma justiça ambiental diante da temática resíduos sólidos. Considera-se urgente a inclusão nas políticas públicas dos países componentes da rede os catadores de materiais recicláveis como atores centrais para a gestão dos resíduos.

O trabalho em rede garante ao objeto de estudo fortalecimento e articulação. Este fortalecimento dá-se em escala internacional, como por exemplo, com os fóruns e datas simbólicas. No plano nacional o acompanhamento das ações municipais possibilita pressionar a fim de que o trabalho dos catadores seja considerado neste processo.

Para concluir a justiça ambiental para toda a rede se faz ausente devido a falta dos instrumentos jurídicos de proteção e promoção dos catadores. Assim, segue a rede com suas ações para reverter este cenário.

Bibliografia

ACSELRAD, Henri. (org.). *Justiça Ambiental e Cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

³¹Idem.

³² É possível observar a publicação: Análisis de políticas públicas para el reciclaje inclusivo en América Latina no endereço <http://www.redrecicladores.net/wpcontent/uploads/2017/04/170331_APP_ReciclajeInclusivoLA-6.pdf> Acesso: 26. Mar.2018.

XV Coloquio Internacional de Geocrítica
Las ciencias sociales y la edificación de una sociedad post-capitalista

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. *Revista Estudos Avançados*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2010, vol. 24, núm. 68. <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142010000100010>>

ALIANZA GLOBAL DE RECICLADORES. *Dia mundial dos catadores*, 2012. <<http://www.mnrc.org.br/noticias/noticias-regionais/dia-mundial-dos-catadores-ecatadoras?searchterm= dia+ mundial+dos+catadores>>

BANCO MUNDIAL. What a waste : a global review of solid waste management. *Urban Development Series*. Washington, 2012.

BARROSO, Inmaculada. Las redes de colaboración como base del desarrollo territorial. *Scripta Nova: Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*. Barcelona: Universidad de Barcelona, 2009, vol. XIII, núm. 289. <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-289.htm>>

BRASIL. Classificação Brasileira de Ocupações. *Portaria ministerial nº. 397, de 9 de outubro de 2002*. <<http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>>

BRASIL. Senado Federal em discussão: aumento da produção de lixo tem custo ambiental. *Revista em discussão*, Brasília: Senado Federal, 2014.

CLAVAL, Paul. *Espacio y poder: Paul Claval*. México: Fondo de Cultura Económica, 1982.

DAVIS, Mike. *Planeta Favela*. São Paulo: Boitempo, 2006.

DIAS, Leila Christina. Redes Emergência e Organização. *Geografia Conceitos e Temas*. Elias de Castro (org.). Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 1995. p. 140-162.

HAESBAERT, Rogério. *Territórios alternativos*. Rio de Janeiro: Contexto e Universidade Federal Fluminense, 2002.

HERCULANO, Selene. Riscos e desigualdade social: a temática da Justiça Ambiental e sua construção no Brasil. *Encontro da ANPPAS*, 1., 2002, Indaiatuba/SP. Anais. Indaiatuba: ANPPAS, 2002.

LEIS, Héctor., AMATO, José. Para uma teoria (da prática) do ambientalismo. *Curso Teoria e práxis do meio ambiente*. Florianópolis: ISER, 1994.

MARTÍNEZ ALIER, Joan. *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração*. São Paulo: Contexto, 2007.

MENDOZA, Nicolás E. Aportes de los recicladores de república dominicana. *RedLacre*. República Dominicana, 1 mar.2018. <<http://www.redrecicladores.net/noticia/aportes-de-los-recicladores-de-republica-dominicana/>>

MORENO, Carolyn. 350 recicladores del botadero El Milagro en peligro por residuos hospitalarios. *La Republica*, Peru, 26 ago.2014. <<http://larepublica.pe/archivo/816249-350-recicladores-del-botadero-el-milagro-en-peligro-por-residuos-hospitalarios>>

MOVIMENTO NACIONAL DO CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. *Discurso de abertura*, São Paulo: Sexta Expocatadores, 2010. < <http://mnrcr.org.br/noticias/noticias-regionais/discurso-de-abertura-da-expocatadores-2010> >

MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. *Carta de Caxias do Sul*, 2003. < <http://www.mnrcr.org.br/sobre-o-mnrcr/principios-e-objetivos/carta-de-caxias-do-sul> >

MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. II Congresso Latino Americano, 2005. < <http://www.mnrcr.org.br/sobre-o-mnrcr/principios-e-objetivos/ii-congresso-latino-americano-de-catadores-as> >

MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. II Congresso Latino Americano, 2008. http://www.mnrcr.org.br/biblioteca/legislacao/arquivos-em-pdf/Carta_de_Bogota_portugues.pdf/view >

MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. II Congresso Latino Americano, 2005. < <http://www.mnrcr.org.br/sobre-o-mnrcr/principios-e-objetivos/ii-congresso-latino-americano-de-catadores-as> >

MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. II Congresso Latino Americano, 2008. < http://www.mnrcr.org.br/biblioteca/legislacao/arquivos-em-pdf/Carta_de_Bogota_portugues.pdf/view >

MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. *Red Lacre: Carta de Solidariedade*, 2011. < <http://www.mnrcr.org.br/noticias/noticias-regionais/peticao-de-solidariedade-catadores-de-bogota-arb> >

ORIOL, Nel-O. Seven Challenges for the study of urban movements. *City, Territory and Architecture*. 2016, vol.3, nº 23, p.1-6

OFFE, Claus. New social movements: challenging the boundaries of institutional politics. *Social Research*. 1985, vol. 52, nº 4, p.817- 868.

PORTO, Marcelo. Complexidade, processos de vulnerabilização e justiça ambiental: um ensaio de epistemologia política. *Revista Crítica de Ciências Sociais*. [online], 2011, nº. 93. <<http://rccs.revues.org/133>>

RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo : Ática, 1993.

REDLACRE. Recicladores foram responsabilizados criminalmente por obstrução de vias públicas em Guanajuato, México. *Alertas*, 2014. < <http://www.redrecicladores.net/pt/noticias-y-actividades> >

REDLACRE. *Más de 500 recicladores dominicanos de Vertedero Rafey agredidos y amenazados en su fuente laboral*, 2014. < <http://www.redrecicladores.net/alerta/masde500recicladores/> >

REDLACRE. Sexta Expocatadores. *Alertas*, 2009. < <http://www.redrecicladores.net/pt/noticias-y-actividades> >

XV Coloquio Internacional de Geocrítica
Las ciencias sociales y la edificación de una sociedad post-capitalista

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Algumas notas sobre a dimensão ecológica da pessoa humana e sobre a dignidade da vida em geral. MOLINARO, Carlos Alberto; MEDEIROS, Fernanda Luiza Fontoura de; SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago (Org.). *A dignidade da vida e os direitos fundamentais para além dos humanos: uma discussão necessária*. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

ZIGLIO, Luciana. et. al. Historiografia ambiental: de predador à presa. *Revista Eletrônica de História*. [online] São Paulo: Universidade Estadual de Campinas, Abril, 2013, <<http://www.historiaehistoria.com.br/materia.cfm?tb=artigos&id=229>>

ZIGLIO, Luciana. Industrial solid waste management in Brazil and the Basel Convention. *Revista Novos Estudos Jurídicos*. 2014, número 2, volume 19. p.585- 606.